



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 301, de 6 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar os incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 301, de 6 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “(Subprojeto Língua Inglesa)”, leia-se: “(Subprojeto Educação do Campo)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

